

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
CURSO DE DIREITO**

**A PROBLEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO  
BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE A  
PARTIR DA SUSTENTABILIDADE EM SUAS  
MÚLTIPLAS DIMENSÕES**

**MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO**

**GIOVANNA DALL'AGNOL**

**SANTA MARIA, RS, BRASIL  
2013**

**A PROBLEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO  
CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA  
SUSTENTABILIDADE EM SUAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES**

**GIOVANNA DALL'AGNOL**

Trabalho apresentado à banca examinadora da Universidade Federal de Santa Maria, como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Direito**.

**Orientador: Jerônimo Siqueira Tybusch.**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2013**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Curso de Direito**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Monografia de  
Graduação

**A PROBLEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO  
CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA  
SUSTENTABILIDADE EM SUAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES**

elaborada por  
**GIOVANNA DALL'AGNOL**

como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Bacharel em Direito**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch**  
(Presidente/Orientador)

**Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo**  
(Universidade Federal de Santa Maria)

**Profª Drª Isabel Christine Silva De Gregori**  
(Universidade Federal de Santa Maria)

Santa Maria, 20 de dezembro de 2013.

## **RESUMO**

Monografia de Graduação  
Curso de Direito  
Universidade Federal de Santa Maria

### **A problemática do desenvolvimento brasileiro contemporâneo: uma análise a partir da sustentabilidade em suas múltiplas dimensões**

AUTOR: **GIOVANNA DALL'AGNOL**

ORIENTADOR: **JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH**

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 20 de dezembro de 2013.

A temática do desenvolvimento e da sustentabilidade tem adquirido cada vez mais espaço no cenário atual. Todavia, a partir do estudo destes institutos, percebe-se a latente necessidade de uma quebra de paradigmas, voltada a promoção de um desenvolvimento integrado, participativo, justo e equânime. Assim, através de uma análise evolutiva, o presente trabalho buscou demonstrar como o modelo de desenvolvimento proposto nos últimos anos têm contribuído para a geração de desigualdades sociais e de uma crise ecológica global. Diante disso, buscou-se analisar a questão do desenvolvimento brasileiro, tendo como foco a gestão urbana do desenvolvimento, de modo a verificar até que ponto somos capazes de realizar uma gestão urbana realmente sustentável e comprometida com a efetivação da sustentabilidade em suas políticas e iniciativas públicas. Conclui-se, portanto, que através da sustentabilidade, do empoderamento da gestão local e da democracia tem-se a possibilidade de promover um desenvolvimento mais incluyente e duradouro. Todavia, o que se percebe é que o desafio quanto a efetividade das alternativas aqui propostas está no interesse público, político e econômico de promovê-las, posto que, as mudanças de paradigmas e de atitudes necessárias esbarram, em sua maioria, nos interesses das camadas dominantes.

Palavras-Chaves: desenvolvimento; sustentabilidade; gestão urbana; democracia.

**ABSTRACT**

Graduation Monograph  
Law School  
Federal University of Santa Maria

**The question of the contemporary Brazilian development: an analysis through the sustainability**

AUTHOR: **GIOVANNA DALL'AGNOL**

ADVISER: **JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH**

Date and Place of the Defense: Santa Maria, December 20, 2013.

The theme of development and sustainability is becoming more and more relevant in the current scenario. However, from the study of these institutes, a necessity of shifting paradigms can be noticed, focused on promoting an integrated , participatory , fair and equitable development. Thus, through an evolutionary analysis, the present study sought to demonstrate how the actual development model have contributed to the generation of social inequality and a global ecological crisis . Therefore, we sought to examine the issue of Brazilian development, with a focus on urban development management, in order to verify to what extent we are able to conduct a sustainable and committed urban management. Therefore, it is concluded that through sustainability, empowerment of local management and democracy it is possible to promote an inclusive and sustainable development. However, the biggest challenge of the effectiveness of the alternatives proposed is the public, political and economic interest in promoting those changes, since they can bump in the dominant interests.

Key-Words: development, sustainability, urban management; democracy.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1. O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUA CRÍTICA DESDE A ECOLOGIA POLÍTICA.....</b>	<b>11</b>
1.1 Desenvolvimento e Subdesenvolvimento.....	11
1.2 Do desenvolvimento sustentável à sustentabilidade.....	17
<b>2. MUDANÇA DE PERCEPÇÃO NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE EM SUAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES.....</b>	<b>21</b>
2.1 A sustentabilidade e suas múltiplas dimensões.....	21
2.1.1 A dimensão ambiental da sustentabilidade.....	23
2.1.2 A dimensão social da sustentabilidade.....	25
2.1.3 A dimensão econômica da sustentabilidade.....	26
2.1.4 A dimensão cultural da sustentabilidade.....	28
2.1.5 A dimensão política da sustentabilidade.....	29
2.2 A Dimensão Política como eixo norteador da sustentabilidade e do desenvolvimento.....	30
<b>3. GESTÃO LOCAL PARTICIPATIVA: O DESAFIO PARA O DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>33</b>
3.1 O desenvolvimento a partir do local.....	33
3.2 Cidades Sustentáveis: uma proposta interdisciplinar de gestão.....	39
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO

As discussões relacionados aos impactos das atividades humanas sobre a natureza e sua interface com os aspectos econômicos e sociais teve início a partir da década de 70, especialmente após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente em Estocolmo. Desde então, esta temática têm ganhado maior importância no cenário nacional e internacional, especialmente frente à corrida pelo desenvolvimento dos países periféricos, que – não raro – barra nos interesses de um mercado global excludente e pouco preocupado com fatores sócio-ambientais.

Percebe-se, portanto, que no atual estágio de desenvolvimento da sociedade, vive-se uma dicotomia entre a necessidade de desenvolvimento e crescimento econômico dos países e a capacidade destes de promovê-lo de forma a garantir a equidade socioeconômica e a preservação dos recursos naturais. Se de um lado o ser humano expõe crescente capacidade técnica e científica, de outro demonstra certa impotência em utilizá-los a fim de garantir um convívio civilizado e sustentável para as gerações atuais e futuras.

Assim, através de uma análise evolutiva, o presente trabalho busca demonstrar como o modelo de desenvolvimento proposto nos últimos anos têm contribuído para a geração de desigualdades sociais e de uma crise ecológica global. Diante disso, busca-se analisar a questão do desenvolvimento brasileiro de modo a responder à seguinte problemática: **há possibilidade de desenvolvimento e crescimento econômico sem por em risco os direitos das gerações atuais e futuras?**

Para tanto, evidencia-se o presente trabalho especialmente ao que concerne a gestão local do desenvolvimento, posto que, acredita-se que é através das cidades que os impactos da presente temática são, de fato, vivenciados. Assim, buscar-se-á verificar se é possível realizar uma gestão urbana realmente sustentável e comprometida com a efetivação da sustentabilidade em suas políticas e iniciativas públicas.

A partir deste cenário, defende-se a ideia de se promover o desenvolvimento a partir do fortalecimento da capacidade de gestão urbana, de modo que o ponto de partida do desenvolvimento sejam as potencialidades

e problemáticas locais. Mais do que isso, propõe-se através deste estudo, que se promova uma mudança na percepção de desenvolvimento, através de uma perspectiva pautada nas multidimensões da sustentabilidade.

Ou seja, pretende-se evidenciar aqui que no atual cenário de desenvolvimento que temos, é indispensável uma interação sinérgica entre todos os aspectos que envolvem a sustentabilidade, a fim de garantir que o desenvolvimento se dê de forma justa e equânime. Mas além disso, é necessário que tenhamos força de gestão local, capaz de impulsionar essa mudança de paradigma na prática, a fim de que a necessidade do desenvolvimento por meio da sustentabilidade não seja apenas um ideal, mas que seja de fato capaz de integrá-la em todos os aspectos e iniciativas de cunho político, social, econômico e jurídico.

Dessa forma, a fim de atender a tais objetivos, dividiu-se o presente trabalho em três principais capítulos. No primeiro, **“O conceito de desenvolvimento sustentável e sua crítica desde a ecologia política”**, trabalha-se inicialmente com as teorias desenvolvimentistas, evidenciando que a forma tradicional de se pensar no desenvolvimento não tem atendido às necessidades dos países periféricos, fato que deu origem a novas teorias do desenvolvimento, em especial, o desenvolvimento includente, trazido por Ignacy Sachs. Além disso, ao se perceber a temática da sustentabilidade como garantidora do desenvolvimento includente, faz-se uma análise evolutiva e crítica do conceito de desenvolvimento sustentável até a sua abertura para a sustentabilidade em si.

No segundo capítulo, **“Mudança de percepção na perspectiva da sustentabilidade em suas múltiplas dimensões”**, busca-se justamente fazer o gancho com o capítulo anterior, trabalhando a importância da sustentabilidade para a teoria desenvolvimentista e, mais que isso, a importância de pensá-la sob uma perspectiva multidimensional. Afinal, o se o desenvolvimento é interdisciplinar e engloba as mais diversas dimensões da vida em sociedade, para torná-lo includente e duradouro, deve ser pensado sob o prisma da sustentabilidade multidimensional. Nesse ponto, chama-se a atenção para a importância da dimensão política da sustentabilidade, tida como instrumento capaz de promover a democracia e, assim, um desenvolvimento mais justo e equânime, através da participação popular.

Por fim, no último capítulo, “**Gestão local participativa: o desafio para o desenvolvimento e a sustentabilidade**”, foca-se na problemática da gestão urbana do desenvolvimento. Busca-se apontar, neste capítulo, quais seriam as principais dificuldades da promoção do desenvolvimento aliado à sustentabilidade, bem como, avaliar a sua aplicabilidade prática. Diante disso, vai-se analisar possíveis soluções para a problemática do presente trabalho e chegar, assim, às conclusões necessárias.

A importância deste estudo resta evidenciada, por fim, ao se analisar a atual conjuntura nacional – instabilidade econômica, manifestações populares e pressões políticas – que, apesar de ter diversas iniciativas voltados para a aceleração do crescimento e da crescente visibilidade em âmbito internacional, não obtém sucesso em cessar o clamor da população por iniciativas que impulsionem com urgência questões como saúde, educação, equidade e ambiente limpo.

Em relação a contribuição do estudo, espera-se que este ajude a ampliar a discussão do tema, tanto no sentido de disseminação do conhecimento para aqueles que tiverem a oportunidade de acessar este trabalho, quanto em função do próprio engrandecimento acadêmico e pessoal, resultado da pesquisa científica realizada.

O estudo pretende angariar o maior tipo de informações que permitam o caminhar pelo tema, possibilitando o incremento do debate já existente, a criação de novos pontos de discussão e com a expectativa de auxiliar na minimização de arestas ou respondendo questões.

A pesquisa se limitará à busca bibliográfica mais recente, priorizando textos que tratem do tema de forma dinâmica e flexível. Serão levantados os materiais necessários, compondo um conjunto de informações a serem selecionadas e classificadas de acordo com os subtemas que já estão pré-definidos e direcionam o estudo. O **método de procedimento** se define, portanto, como **monográfico** por tratar de tema específico, atual e baseado na literatura existente que será a base para todas as discussões durante o estudo.

Ao que concerne ao **método de abordagem**, adotou-se o **dedutivo**. A partir de uma análise crítica acerca da realidade atual quanto a promoção do desenvolvimento e crescimento econômico e da evolução da temática da sustentabilidade, pretende-se chegar a um conclusão sobre a possibilidade de

se promover o desenvolvimento sem por em risco demais direitos das gerações presentes e futuras.

# 1. O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUA CRÍTICA DESDE A ECOLOGIA POLÍTICA

## 1.1 Desenvolvimento e Subdesenvolvimento

O conceito de desenvolvimento, nos moldes hoje concebidos, ganhou força na década de 40, impulsionado por um cenário Europeu devastado pelo Pós-Guerra. Perante uma realidade caracterizada pela industrialização inexpressiva, subemprego, estrutura fundiária desorganizada, o atraso social e econômico do continente revelava-se inegável.

Nesse cenário, então, surge a “necessidade de um Estado desenvolvimentista, ativo para enfrentar o desafio de estabelecer regimes democráticos capazes simultaneamente de conduzir a reconstrução do Pós-Guerra e de superar o atraso social e econômico” (SACHS, 2004). Ocorre que, esse papel do Estado preocupado com a promoção da justiça e igualdade social não se deu da mesma forma ao longo de sua história, em especial nos países que sofreram uma revolução capitalista tardia, como é o caso dos países latino-americanos.

A obra “Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático”, por exemplo, aponta que:

ao mesmo tempo em que se produziu um avanço significativo nos processos de democratização em grandes regiões do planeta (entre eles a América Latina), a cidadania, que no fundo é um conjunto de direitos e elementos sempre arrancados graças às lutas democráticas das maiorias populares, ficam canceladas pelas políticas econômicas e sociais que excluem de seu exercício efetivo grandes setores da população. (BORÓN; ANDERSON; OLIVEIRA, 1995)

Tem-se, diante disso, uma sociedade contemporânea à margem de desequilíbrios sociais pautados na revolução tecnológica, multiplicação de empregos, concentração de renda e mudanças do sistema produtivo, caracterizada pela complexidade, a desordem, a indeterminação e a incerteza. Sendo, portanto, latente a necessidade em se encontrar pontos de equilíbrio capazes de garantir que progresso econômico e social andem juntos de forma equânime para todos os povos.

Neste cenário, portanto, evidencia-se o conflito que envolve a dupla-face do desenvolvimento:

Existe, portanto, uma tensão na observação interpretativa que envolve as questões do desenvolvimento. Tensão esta que engloba os sistemas: econômico, político, jurídico e, conseqüentemente, o sistema social da modernidade; bem como, suas construções ideológicas (secularização, nacionalismos, industrialização, individualismo e progresso). Assim, pode-se perceber uma duplicidade na constituição do conflito que envolve o conceito de desenvolvimento. De um lado a perspectiva da razão instrumental como elemento impulsionador do crescimento econômico e da acumulação, fomentando os processos exploratórios e, desta maneira a desigualdade entre classes. Do outro lado, as correntes que defendem uma racionalidade calcada na construção histórica e fundamentada em processos de equidade e justiça sociais. (TYBUSCH, 2011)

Como fator exemplificativo de tal fenômeno, basta que analisemos o cenário atual brasileiro em que o foco em iniciativas relativas a promoção do crescimento econômico revela-se inegável: programas de aceleração ao crescimento (PAC 1 e PAC 2), ascensão da classe média, a evidência dos BRICS na economia mundial, a escolha do país com sede dos grandes eventos esportivos. Mas de outro lado, atrelar tal promoção do crescimento econômico à garantia de um desenvolvimento social equânime e sustentável, não têm se demonstrado uma tarefa fácil à Administração Pública Brasileira.

Se de um lado tem-se a crescente visibilidade do Brasil no cenário internacional, a ascensão da classe média, a evidência dos BRICS na economia mundial. De outro, vive-se visível instabilidade política derivada da insatisfação popular frente a falta de investimento em fatores básicos como educação e saúde, e ainda, problemas como corrupção, desigualdade social e acessibilidade.

Tal dicotomia entre o desenvolvimento a qualquer custo e as reais possibilidades e necessidades da população não se trata de uma realidade somente brasileira. O direito ao desenvolvimento aflora dos anseios da maioria esmagadora dos países, em geral pobres, em que o desafio é frear e reduzir a crescente desigualdade que separa o grupo de países ricos e industrializados de todos os outros, periféricos e dependentes. A construção de um mundo mais equilibrado e justo passa pela superação desse desafio. (MONSERRAT FILHO, 2006)

Segundo Boaventura de Souza Santos (2010), o desenvolvimento está bloqueado por uma combinação do sistema capitalista e pela “teologia política conservadora”. Os que detêm o poder legitimam seus atos cruéis usando os mesmos princípios que deveriam observar nas suas atitudes.

Este movimento ascendente de inclusão e de civilidade está hoje bloqueado por via de uma combinação perversa entre capitalismo neoliberal e suas consequências (exclusão social, migrações) e a teologia política conservadora hoje dominante nas três religiões abraâmicas (cristianismo, judaísmo e islamismo). Paulatinamente, a solidariedade politicamente organizada é substituída pelo individualismo, e a filantropia e a celebração da diversidade, pela intolerância: em vez de cidadãos, consumidores e pobres; em vez de justiça social, a salvação; em vez do ecumenismo, o dogmatismo; em vez da hospitalidade, a xenofobia; em vez de conflitos institucionalizados, a violência do crime e da guerra. O despotismo pré-moderno está, assim, a ser reinventado na sociedade e nos indivíduos, tanto nas macro-relações entre países ou religiões, como nas micro-relações na família, na empresa ou na rua. Os poderosos e os despossuídos são degradados por igual, ainda que com consequências muito diferentes. Os despossuídos recorrem à violência ilegal, tanto contra os poderosos como contra os ainda mais despossuídos. Os poderosos recorrem à violência que legalizam pela invocação de princípios que, sem surpresa, estão sempre do seu lado. São Tomás de Aquino diria deles o que disse dos cristãos do seu tempo. Que padecem do *habitus principiorum*: o hábito de invocarem obsessivamente os princípios para se poderem dispensar da sua observância na prática (SOUZA SANTOS, 2010, p. 02).

O impacto do comércio e seus possíveis benefícios, não têm efeitos relevantes para o desenvolvimento social, se comparados a outros fatores políticos e históricos (BARRAL, 2006, p. 23). Torna-se evidente que para atingir um desenvolvimento com justiça social faz-se necessário e urgente rever sob que alicerces estão pautadas as principais decisões de quem detêm o poder de mudar a realidade.

A própria questão ambiental trata-se de um dos cerne das contradições advindos de tal percepção de desenvolvimento, posto que nos moldes em que ocorre na prática, desenvolvimento não passa de sinônimo de dominação da natureza, uma vez que para ser assim considerado, o país deve necessariamente adotar padrões que afaste o ser humano da natureza, como a industrialização e a urbanização. (PORTO-GONÇALVES, 2012)

O que se percebe, neste contexto, é a tentativa de imposição de um pensamento único, em que não se é levado em conta as diversidades culturais dos povos e o potencial ambiental das regiões subdesenvolvidas. Ao entender

de Porto-Gonçalves, confunde-se a luta contra a injustiça social com uma luta pela igualdade conforme um padrão cultural que se crê superior. E ainda:

A ideia de igualdade parece só poder ser contemplada com o desenvolvimento – todos temos direito à igualdade – sem que nos indaguemos acerca dos diferentes modos de sermos iguais, como as diferentes culturas e povos que a humanidade inventou ao longo da história atestam. Assim, nos vemos diante de um desses paradoxos constitutivos do mundo moderno-colonial, em que a superação da desigualdade se transforma, na verdade, numa busca para que todos sejam iguais...ao padrão cultural europeu norte ocidental e estadunidense. (PORTO-GONÇALVES, 2012)

Diante disso, viu-se a necessidade de uma teoria desenvolvimentista capaz de ser aplicada a uma realidade diferente daquela dos países desenvolvidos, a fim de atender a especificidade dos países de terceiro mundo, diante de estruturas e dinâmicas distintas.

E é perante tal realidade que surge o paradigma do desenvolvimento/subdesenvolvimento, sob o prisma de que é preciso entender as raízes que geraram o subdesenvolvimento desses povos, definir as estruturas subdesenvolvidas, suas peculiaridades em relação aos desenvolvidos, seus comportamentos e semelhanças entre si, a fim de que possam crescer por meio de um desenvolvimento endógeno.

Nesse deslinde, Furtado (2007), chama atenção ao fato de que os países latino-americanos são, em geral, desarticulados e heterogêneos, logo, não reagem frente a situações adversas com a mesma facilidade dos desenvolvidos. No mesmo sentido expõe Tybusch:

Na lógica da necessidade de observação dos processos de subdesenvolvimento, compreende-se que a distribuição do capital não opera segundo um esquema de vantagens comparativas que valoriza a produção interna diferenciada de cada país. Ao contrário, o capital fluídico circula pelo mundo em alta velocidade, com o fim último da busca pelo lucro. Assim, os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento produzem cada vez mais dívidas, com salários e níveis de emprego baixíssimos, bem como uma estrutura de normas ambientais enfraquecida em face dos interesses de empresas de fora, de modo a atrair investimentos e, por consequência, não perder competitividade. (TYBUSCH, 2011)

Segundo Viner (2010), é necessário uma autêntica cooperação e desenvolvimento dos próprios países a serem beneficiados para uma transferência inclusiva de capital no mundo globalizado, caso contrário, os investimentos momentâneos e exploratórios servirão somente para aumentar

ainda mais a desigualdade, a fome, a doença, a mortalidade prematura e a pobreza no mundo.

Percebe-se, então, a necessidade de que os povos periféricos passem por um processo de compreensão quanto sua realidade e diferenças estruturais em relação aos desenvolvidos, a fim de que possam manipular o rumo global de forma a valorizar as potencialidades e a capacidade interna de cada país, de modo a evitar o crescente controle das atividades produtivas por parte de grupos dominantes.

Eis então que na América Latina, a questão do desenvolvimento sob o prisma do subdesenvolvimento passa a ter foco, especialmente a partir da segunda metade do século XX, com a criação da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL).

As idéias da CEPAL viriam preencher o “vazio teórico” predominante no subcontinente, diminuindo a brecha entre a história econômica e social em curso e sua insuficiente teorização no plano ideológico e analítico (Bielschowsky, 2000b). A ideologia liberal tendia a ser restaurada no imediato pós-guerra, pois se acreditava que as exportações tradicionais iriam recuperar terreno com a normalização das relações comerciais. No Brasil, os reflexos desta tentativa de restauração do pensamento liberal seriam bastante visíveis durante o governo Dutra (1946-1950). Porém, diante da descrença em relação à teoria econômica predominante, o terreno parecia fértil para a disseminação da mensagem central da CEPAL, que propugnava a necessidade de uma política de industrialização coordenada pelo Estado como forma de superar o subdesenvolvimento e a pobreza. (NERY, 2004)

A CEPAL vem com o objetivo de contribuir para o debate da economia e da sociedade latino-americana e caribenha, através de alertas acerca de problemáticas atuais ou iminentes e propostas de políticas públicas capazes de saná-las. Além disso, o órgão visa identificar características estruturais que distinguem esses povos de outras regiões com trajetórias de desenvolvimento distintas, como forma de promover a inserção dos países latino-americanos e caribenhos na economia mundial. (ONU/BR, 2013)

Nesse sentido, Sen (2000) considera que o mais relevante na ideia do que é justiça está na identificação da injustiça patente, sobre a qual é possível que muitas pessoas no mundo concordem que aquilo é injusto. E para algo ser considerado uma injustiça, deve existir um reconhecimento comum. Isso, na prática, pode depender da possibilidade de discussão aberta quanto ao

assunto. “O papel da discussão pública no questionamento dos ditames da sabedoria convencional quanto a aspectos práticos e valorações pode ser decisivo para o reconhecimento da injustiça.” (p. 325-326)

E é nesse contexto que Sachs defende uma estrutura de desenvolvimento includente, em oposição à padronização do crescimento excludente. Segundo o autor, o desenvolvimento includente demanda participação e democracia. Para ele “a democracia é verdadeiramente um valor fundamental e garante também a transparência e a responsabilização (accountability) necessárias ao funcionamento dos processos de desenvolvimento”. (SACHS, 2008, p. 39)

Para o autor, o desenvolvimento includente caracteriza-se por um “desenvolvimento sustentável e sustentado”(SACHS, 2004). Ou seja, busca-se com ele um equilíbrio entre o interesse produtivo e os interesses políticos, sociais e ambientais, através da ênfase no mercado interno e a manutenção emprego decente e/ou auto-emprego. (SACHS, 2004)

Em relação ao emprego decente o autor expõe ser um mecanismo capaz de promover a sustentabilidade social, sem barrar o crescimento econômico. Isto porque, ao abrir mão de políticas sociais compensatórias para dar foco na promoção de condições mínimas de trabalho digno a todos, ocorreria a valorização da produção de renda e o aprimoramento das capacidades do indivíduo, garantindo a continuidade deste desenvolvimento.

O emprego decente é aquele que remunerado, razoavelmente, dentro das condições econômicas do país e onde o trabalho está sendo realizado em condições satisfatórias de higiene, de saúde e de relações humanas. E não há dúvida que a maximização das oportunidades de ocupação decentes constitui a pedra angular do desenvolvimento includente. Sempre que possível, e isso foi enfatizado na mesa introdutória, a inclusão social pelo trabalho, ou melhor, a geração de empregos, de auto-empregos e a promoção de empreendimentos de pequeno, devem ser preferidas a políticas sociais compensatórias (SACHS, 2003)

Quanto à ênfase ao mercado interno, o autor busca salientar a importância de os países menos desenvolvidos buscarem basear seu crescimento em recursos internos e não através da busca de recursos advindos de instituições alheias ao capital nacional, que acabam contribuindo

apenas para a acumulação de dívida externa. O autor acredita, por meio disso, na promoção de um desenvolvimento sustentável endógeno.(SACHS, 2004)

Evidencia-se, portanto, a relevância de se pensar na trajetória de desenvolvimento de um país, a fim de evidenciar suas capacidades e estruturas e, dessa forma, a promoção de um desenvolvimento incluyente, pautado na sustentabilidade de seus recursos naturais, sociais e humanos.

## **1.2 Do desenvolvimento sustentável à sustentabilidade**

A relação do homem com a natureza sempre se deu na forma de dominação e exploração, sendo que a atividade humana causadora de impactos ao meio ambiente sempre existiu. Foi a partir de Revolução Industrial, entretanto, no século XVIII, que os impactos passaram a se intensificar, quando a tecnologia propiciou a produção em grande escala e conseqüentemente a degradação ambiental descontrolada. (ODUM, 2000)

A percepção dos problemas ambientais, entretanto exsurge generalizada a partir dos anos 1970, quando são registradas, com mais frequência, em âmbito internacional, manifestações ecológicas e questionamentos relacionados aos impactos das atividades humanas sobre a natureza e sua interface com os aspectos econômicos e sociais.

É neste cenário que ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente de 1972 em Estocolmo, tendo como tema central buscar alternativas capazes de aliar desenvolvimento com preservação dos recursos naturais. Cabe destacar, todavia, que inicialmente a preocupação maior era voltada ao desenvolvimento dos países, a questão ecológica não aparecia como um foco a ser discutido.

Tal perspectiva começa a mudar com a realização da Assembléia Geral da ONU de 1986 que através do artigo 1.1 da Resolução 41-128 que dispôs que o direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, passando a tratar das diversas dimensões de desenvolvimento: econômico, social, cultural e político.

Eis então que, em 1987, a Organização das Nações Unidas lança o Relatório Brundtland – elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Tal documento aborda uma visão crítica do modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento.

Ademais, é com o Relatório de Brundtland que surge o conceito de desenvolvimento sustentável. Neste momento passa-se a ressaltar os riscos do uso excessivo dos recursos naturais sem considerar a capacidade de suporte dos ecossistemas, ficando clara a preocupação com os limites dos bens naturais e com a responsabilidade frente às gerações futuras:

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazer suas próprias necessidades. (UN, 2013)

Percebeu-se então que a economia e o meio ambiente não podiam estar separados para a solução das questões sócio-ambientais que se apresentavam. Estava estabelecido o entrelaçamento da economia com o meio ambiente. Não estava claro, entretanto, de que forma se daria esta relação tendo em vista o desenvolvimento sustentável. Esta dificuldade é anunciada por Ignacy Sachs em seu livro Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável:

Enquanto os economistas estão acostumados a raciocinar em termos de anos, no máximo em décadas, a escala de tempo da ecologia se amplia para séculos e milênios. Simultaneamente, é necessário observar como nossas ações afetam locais distantes de onde acontecem, em muitos casos implicando todo o planeta ou até mesmo a biosfera. (SACHS, 2008)

Nesse contexto, então, a Declaração da ECO-92 buscou estabelecer diretrizes que pudessem aliar a promoção do desenvolvimento e a tutela dos direitos ambientais, trazendo em seu Princípio 4 que “para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental constituirá parte integrante do processo de desenvolvimento e não poderá ser considerada isoladamente deste.”. (BRASIL, 2013)

O que se percebe, portanto, é que nas declarações de Estocolmo e do Rio, o meio-ambiente passa a ser visto como um instrumento para fruição dos

direitos humanos e o desenvolvimento começa a ser percebido em suas diversas dimensões.

Todavia, conforme refere Sachs (2008), apesar de o fundamento histórico para consolidação do princípio do desenvolvimento sustentável estar pautado na necessidade de desenvolvimento e avanço econômico para os países subdesenvolvidos, sem ultrapassar os limites que mantém o equilíbrio ecológico, o que ocorreu foi uma alternativa mediana entre um “economicismo arrogante e fundamentalismo ecológico”, conforme denomina o próprio autor. Dessa forma, o autor aponta:

O discurso do desenvolvimento sostenible insere-se, assim, numa ‘política de representação’, que constitui identidades para assimilá-las a uma lógica, a uma razão, a uma estratégia de poder, na apropriação da natureza como meio de produção. Nesse sentido, as estratégias de sedução e simulação do discurso da sustentabilidade constitui por excelência o mecanismo extraeconômico da pós-modernidade para a exploração do homem e da natureza, substituindo a violência direta como meio de exploração e apropriação dos recursos. (SACHS, 2008)

Percebe-se, assim, que o conceito de desenvolvimento sustentável tem se mostrado insuficiente na prática, sendo que o que ocorre é “a formação de um discurso distorcido cujo principal escopo é difundir o crescimento econômico como um processo absolutamente sustentável, porém sustentado nos mecanismos do livre-mercado, em que o interesse último e único seria o suporte/aplicação dos espaços de produção, circulação e consumo”. (TYBUSCH, 2011).

Ainda, segundo o Jurista Zenildo Bodnar, em sua obra “A sustentabilidade por meio do Direito e da Jurisdição”:

Embora o conteúdo do princípio da sustentabilidade esteja historicamente direcionado às bases da produção nos modelos capitalistas liberais, esta noção deve ser ampliada para que os beneficiários do desenvolvimento sejam todos aqueles componentes bióticos e abióticos que garantirão a vida em plenitude, inclusive para as futuras gerações. A preocupação da geração atual não deve ser a de apenas garantir às futuras gerações a mesma quantidade de bens e recursos ambientais. A insuficiência deste objetivo é manifesta. Isso porque a irresponsabilidade do ser humano gerou um desenvolvimento historicamente insustentável e já levou a atual geração à beira do colapso pela manifesta limitação de muitos bens primordiais para a vida plena. Assim, é fundamental que toda a inteligência coletiva e que todo o conhecimento científico acumulado estejam também a serviço da melhora das condições de toda a

comunidade de vida futura e não apenas a serviço do ser humano.  
(BODNAR, 2011, p. 09)

Assim, ao dar margem para a não incorporação da dimensão social e participativa em seus processos, o desenvolvimento sustentável desvirtua-se de seu objetivo basilar e passa a contribuir na geração de desigualdades, mostrando-se ainda insuficiente na contenção de impactos ambientais negativos.

Como sabiamente expõe Silva (1994), se o “desenvolvimento não elimina a pobreza absoluta, não propicia um nível de vida que satisfaça às necessidades essenciais da população em geral, ele não pode ser qualificado de sustentável”. Diante disso, tem-se a necessidade de “percepção de um conceito de sustentabilidade que esteja além da retórica do desenvolvimento sustentável economicamente orientado”. (TYBUSCH,2011)

É nessa perspectiva, que na Rio+10 de 2002 passa-se a discutir um conceito integral de sustentabilidade que ao entender de Sachs, apresenta cinco dimensões principais, quais sejam: social, econômica, ecológica, geográfica e cultural. A diversidade e condições geográficas, históricas, culturais e biológicas impedem a sistematização em um modelo único. A sustentabilidade é, portanto, adaptativa e deve ser renovada no tempo e no espaço. (SACHS, 2008)

Dessa forma, só a partir de 2002 é que passa a ser adequado utilizar a expressão ‘sustentabilidade’, ao invés de desenvolvimento sustentável, compreendendo-se que nenhuma das dimensões postas para a sustentabilidade deve ser superior ou compreendido como variável de outra. Todos são complementares, dependentes e só quando implementados sinergicamente é que poderão garantir um futuro mais promissor.

Importante salientar, por fim, que apesar dos avanços conceituais já alcançados quanto a sustentabilidade, é de extrema importância que tais avanços prossigam de forma que se possa identificar estratégias e mecanismos para tornar concretos os objetivos preconizados pela sustentabilidade multidimensional.

## **2. MUDANÇA DE PERCEÇÃO NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE EM SUAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES.**

### **2.1 Sustentabilidade e suas múltiplas dimensões**

Ao falar sobre a temática da sustentabilidade, Juarez Freitas aponta que não há como deixar de considerar sua abrangência nas mais diversas áreas do conhecimento. Segundo ele, tendo em vista que o objetivo fim de se pensar acerca da sustentabilidade é a garantia do direito de bem-estar das gerações futuras e vindouras, “a sustentabilidade é multidimensional, porque o bem-estar é multidimensional”, sendo que, uma dimensão “carece logicamente do reforço das demais” para que seja efetivamente aplicável. (FREITAS, 2012, p.57)

Assim, o referido autor chega ao conceito de que a sustentabilidade

Trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem estar. (FREITAS, 2012, p.41)

Através deste conceito, o autor busca evidenciar algumas premissas básicas acerca do tema, como: cidadania ecológica (voltado a participação popular), durabilidade dos resultados obtidos, equidade na relação intergerações e um desenvolvimento além do meramente material. Mais que isso, o autor defende a sustentabilidade como um eixo norteador das relações, ao considerá-la como um principio constitucional.

No mesmo sentido vem o entendimento de Steinberger (2001), que aponta a sustentabilidade como a capacidade de a tudo se referir, aferindo-a como um paradigma, um padrão a ser seguido. Diante disso, a autora aponta dois conceitos essenciais para a compreensão da temática, o da sustentabilidade ampliada e da sustentabilidade progressiva:

a sustentabilidade ampliada é aquela que realiza o encontro político entre a agenda ambiental e a social, ao enunciar a indissociabilidade entre os fatores sociais e ambientais e a necessidade de enfrentar a degradação do meio ambiente junto com o problema de pobreza. Por outro lado, a sustentabilidade progressiva é vista como um processo, a ser construído paulatinamente e capaz de romper o círculo vicioso da produção excludente e implementar um círculo virtuoso. (STEINBERGER, 2001)

Assim, para além da indissociabilidade dos diferentes fatores que envolvem o tema, o que se percebe, através da ideia de processo apontada pela autora, é que a diversidade e as condições geográficas, históricas, culturais e biológicas impedem a sistematização em um modelo único de sustentabilidade. Portanto, conforme destaca Sachs (2004), a sustentabilidade deve ser adaptativa, renovada no tempo e no espaço.

Resta, assim, evidenciada a necessidade de se pensar desenvolvimento e sustentabilidade através das mais diversas áreas do conhecimento, de forma a garantir esse processo de renovação contínuo. Convém destacar, nesse sentido, que a visão pluridimensional da sustentabilidade é amplamente reconhecida pelo Ministério do Meio Ambiente Brasileiro, estando embutida em inúmeras iniciativas, como o Programa Nacional de Educação ambiental:

Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade - ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política - ao desenvolvimento do País, resultando em melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e participação social na proteção e conservação ambiental e da manutenção dessas condições ao longo prazo. (BRASIL, 2005)

Referida interdisciplinaridade é trazida também no documento “**Cidades sustentáveis: subsídios à elaboração da agenda 21 brasileira**”, que reconhece como dimensões básicas, além da ética e da social, a temporal, voltada ao planejamento a longo-prazo e ao princípio da precaução e a dimensão prática, que versa sobre a necessidade de mudança de hábitos de consumo e comportamentos.

O documento apresenta o enfoque da noção da Sustentabilidade Ampliada referindo-se ao esforço coordenado de várias dimensões na realização de uma função. O documento aponta a indissociabilidade entre os fatores sociais e ambientais como fundamental para a

construção de um pacto para superar as diferenças e conflitos de interesses. [...] Ao abordar sobre a Sustentabilidade Progressiva, o documento aponta a concepção sob o aspecto progressivo da redução da degradação do meio ambiente, a redução da pobreza e das desigualdades, anunciando que essa progressividade não significa adiar as decisões e as ações que importam para a sustentabilidade, mas “retirar paulatinamente a legitimidade dos mecanismos e dos instrumentos que permitem à economia e à sociedade serem desenvolvidos em bases insustentáveis.” (SILVA, 2000)

Percebe-se portanto que diversas são as teorias que buscam conceituar e delimitar a sustentabilidade e suas múltiplas dimensões, sendo que, optar-se-á neste trabalho pela combinação do proposto por Juarez Freitas, Ignacy Sachs e Sandra Regina Mota Silva. Assim, aprofundar-se-á o tema quanto às seguintes dimensões da sustentabilidade: a social, a ambiental, a cultural, a econômica e a político-jurídica. Insta frisar, primeiramente, que Sachs (2007), não considera as dimensões por ele propostas como sendo somente da sustentabilidade, mas também do desenvolvimento como um todo.

### 2.1.1 A dimensão ambiental da sustentabilidade

A degradação ambiental é uma das grandes preocupações atualmente já que a consciência da finitude de recursos naturais tornou-se um grande marco no debate mundial sobre limites do crescimento. Frente a esse cenário, a dimensão ambiental forma-se como uma questão que abarca um conjunto de atores participantes das inter-relações do meio natural com o meio social.

A dimensão ambiental da sustentabilidade aponta como princípio a manutenção da integridade ecológica por meio da prevenção das várias formas de poluição, da prudência na utilização dos recursos naturais, da preservação da diversidade da vida e do respeito à capacidade de carga dos ecossistemas. (SILVA, 2000, p.1)

Nesse sentido, convém destacar o entendimento de Freitas (2012), pois para ele é com a dimensão ambiental da sustentabilidade que se busca garantir o direito previsto na própria Carta Magna Brasileira a um ambiente limpo e ecologicamente equilibrado às gerações atuais e futuras. Aponta ainda:

(a) não pode haver qualidade de vida e longevidade digna em ambiente degradado e, que é mais importante, no limite, (b) não pode sequer haver vida humana sem o zeloso resguardo da sustentabilidade ambiental, em tempo útil, donde segue que (c) ou se protege a qualidade ambiental ou, simplesmente, não haverá futuro para a nossa espécie. (FREITAS, 2012, p. 65)

Nesse sentido, convém salientar o entendimento de Foladori (2005) de que atualmente existem três interpretações principais das causas da degradação ambiental no planeta que seriam (1) Tecnologias ineficientes (são necessárias tecnologias eficientes e processos limpos); (2) Consumismo (o comportamento consumista esgota os recursos e geram resíduos); e (3) Pobreza (os pobres são considerados a causa e a consequência da degradação ambiental).

Cada interpretação requer diferentes políticas de diminuição de consequências ambientais, sendo a primeira e a segunda focadas em aspectos técnicos, ou seja, em investimentos em ciência e tecnologia que possam minimizar impactos negativos ao meio ambiente. Porém, a terceira interpretação sugerida pelo autor é a mais subjetiva e se interrelaciona diretamente com todas as outras dimensões da sustentabilidade, mas principalmente com a social. Dessa forma, percebe-se uma discussão que retrata os aspectos técnicos e sociais da dimensão ambiental (FOLADORI, 2005) convergindo, assim, para o sentido de indissociabilidade das dimensões social e ambiental.

Jacobi (2003), por sua vez, cita que a necessidade de se debater a dimensão ambiental aparece a partir do começo de certas reflexões entre relações existentes entre o ser humano e a natureza, e ainda das possibilidades múltiplas de defini-la como uma maneira nova de se entender o planeta como um espaço amplo onde interagem fatores como a técnica, a cultura e a natureza.

Portanto, o principal argumento do autor gira em torno de que a reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, envolve uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a educação ambiental. A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que

envolve um conjunto de atores do universo educativo, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais e a comunidade universitária numa perspectiva interdisciplinar (JACOBI, 2003, p. 190). Faz-se aqui, portanto, a inter-relação da dimensão social com a política.

Sachs (2007), por sua vez, sugere como sendo um principal critério da dimensão ambiental o total respeito da capacidade de autodepuração de ecossistemas naturais. Ou seja, a questão ambiental deve se sobrepor à questão econômica, respeitando-se os limites do solo e primando-se pelo seu real potencial produtivo, sem impor uma cultura de plantio que leve em consideração apenas as necessidades do mercado.

Por fim, tem-se que o princípio que se refere à essa dimensão decreta o incremento da capacidade de geração de recursos naturais renováveis, limitando o uso dos recursos naturais não-renováveis, ou ambientalmente prejudiciais, reduzindo o volume de poluição, autolimitando o consumo material pelas camadas sociais privilegiadas, intensificando a pesquisa de tecnologia limpa e definindo regras para uma adequada proteção ambiental (BENI, 2006).

### 2.1.2 A dimensão social da sustentabilidade

A dimensão social da sustentabilidade tem sua importância ressaltada quando atrelada a ideia de desenvolvimento, isto porque, “não se admite o modelo do desenvolvimento excludente e iníquo” (FREITAS, 2012, p.58) quando se preza por tal dimensão. Ressalta ainda, ser esta a dimensão garantidora dos direitos fundamentais sociais.

Em suma, a sustentabilidade, na sua dimensão social, reclama: (a) o incremento da equidade intra e intergeracional; (b) condições propícias ao florescimento virtuoso das potencialidades humanas, com educação de qualidade para o convívio; e (c) por último, mas não menos importante, o engajamento na causa do desenvolvimento que perdura e faz a sociedade mais apta a sobreviver, a longo prazo, com dignidade e respeito à dignidade dos demais seres vivos. (FREITAS, 2012, p.60)

No mesmo sentido, discorre Sandra Regina Mota Silva

A dimensão social da sustentabilidade tem como princípio a viabilização de uma maior equidade de riquezas e de oportunidades, combatendo-se as práticas de exclusão, discriminação e reprodução da pobreza e respeitando-se a diversidade e todas as suas formas de expressão. (SILVA, 2000, p.2)

A sustentabilidade social surge como sendo uma completa preocupação atrelada à organização interna da sociedade humana e comunidade mundial de nações consideradas cada vez mais interdependentes conforme os estudos de Sachs (2007). Analisando a ideia do autor no tocante a dimensão social da sustentabilidade, percebe-se que a base dessa dimensão recai sobre os preceitos primordiais de equidade e democracia para que se possa garantir a apropriação efetiva de todos os direitos humanos. Desse modo, para que a sustentabilidade social seja obtida deve-se: alcançar um justo grau de homogeneidade social, ter uma distribuição equitativa de renda, ter condições de oferecer pleno emprego e/ou auto-emprego para a produção de meios de subsistência decentes e oferecer acesso equitativo aos recursos e serviços sociais (SACHS, 2007).

Ao se pensar a maneira como a dimensão social pode ser analisada, tem-se como principal empecilho o fato desta ser uma dimensão que permeia todas as outras dimensões da sustentabilidade, uma vez que são os indivíduos que precisam tomar consciência da necessidade de transformação do seu comportamento no planeta e assim agir em função de uma ética do desenvolvimento no qual questões políticas, culturais, econômicas, ambientais e territoriais devem ser incluídas.

### 2.1.3 A dimensão econômica da sustentabilidade

A dimensão econômica da sustentabilidade juntamente com a dimensão ambiental e social consiste no tripé do desenvolvimento sustentável, proposto pelos teóricos iniciais. A ideia de que o crescimento econômico a qualquer preço deva ser abandonado em prol de um novo modelo que contemple outras

dimensões, como já discutido, é o que faz com que o desenvolvimento seja tratado como um processo multidimensional.

A dimensão econômica da sustentabilidade tem como princípio a realização do potencial econômico que contemple prioritariamente a distribuição de riqueza e renda associada a uma redução de externalidades socioambientais, buscando-se resultados macrossociais positivos. (SILVA, 2000, p. 04).

Uma consideração importante desta dimensão é realizada por Sachs (2007), quando o autor revela que o crescimento econômico é questionado amplamente nas últimas décadas, contudo, é o caráter dito selvagem do crescimento que deve ser analisado pois o crescimento econômico não é só considerado importante, mas também fundamental para sociedades pós-modernas. Portanto, uma forma de amenizar essa natureza selvagem é o equilíbrio que deve existir entre objetivos sociais e objetivos econômicos do desenvolvimento acrescido de uma gestão do meio ambiente com base na prudência (SACHS, 2007), aspectos estes que não são considerados no conceito de crescimento econômico.

A preocupação deverá ser nas desigualdades existentes no acesso total às oportunidades de trabalho, de remuneração, de proteção e de participação social. Onde o problema principal está em conseguir assim reconciliar os desígnios do progresso econômico, alimentado assim pelo acréscimo da produtividade do trabalho, com o foco de proporcionar certas oportunidades de trabalho decente para todos (SACHS, 2004).

Logo, a dimensão econômica estabelece não somente crescimento econômico, mas oportunidade de acesso amplo para a comunidade através de trabalho (SACHS, 2004).

Para ser possível é urgente que políticas de desenvolvimento configurem em medidas para a transformação de pequenos produtores em microempresários com simplificação burocrática, maior redução de custos de registros e grande acesso a créditos preferenciais - estes são considerados exemplos de procedimentos ditos essenciais para assim oportunizar os produtores a terem seus negócios e alcançar crescimento econômico (SACHS, 2004).

Muitas vezes o foco na dimensão econômica do desenvolvimento é um fator limitante para que os princípios da sustentabilidade não sejam levados adiante.

Por isso é importante entender que a dimensão econômica da sustentabilidade de um projeto empresarial, por exemplo, pode ser compreendida como a garantia de operações econômicas viáveis de longo prazo que gere além de benefícios sociais, benefícios econômicos para os atores envolvidos na atividade, ou seja, emprego estável e oportunidade de ganhos e serviços sociais à comunidade do destino, contribuindo assim para a diminuição da pobreza (UNEP, 2005).

A viabilidade econômica de um empreendimento deve habilitar os atores locais a fazerem com que a atividade econômica prospere e ofereça benefícios para toda a comunidade em longo prazo.

Nesse caso alguns requisitos devem ser contemplados como: o entendimento do mercado (capacidade de enxergar novas tendências e se adequar a demandas do mercado), satisfação do visitante (contemplar elementos de satisfação dos visitantes que façam eles recomendarem o destino e sentirem vontade de voltar), condições para as negociações (infra-estrutura necessária para que o destino tenha sucesso), planejar e manter um destino atraente (preocupação com aspectos que passem uma boa imagem para os visitantes como proteção, segurança, qualidade do meio ambiente, etc) e fornecer suporte aos negócios (oferecer recursos aos negócios do destino para que estes se tornem auto-suficientes) (UNEP, 2005).

Tendo como base o referencial teórico exposto, percebe-se que a dimensão econômica da sustentabilidade deve contemplar indicadores relacionados ao potencial do local para geração de emprego decente para a comunidade, sendo o incentivo ao empreendedorismo uma das alternativas possíveis.

#### 2.1.4 A dimensão cultural da sustentabilidade

Compreender que a cultura tem potencial de ser um vetor de desenvolvimento passa por questões de muita valorização de identidades individuais e identidades coletivas, abrangendo ainda coesão entre a

comunidade e uma promoção das características culturais e certas peculiaridades locais como no caso do fator de crescimento para muitas cidades. Estas características podem ser devidamente aproveitadas através de produção de produtos agrícolas e/ou artesanais desenvolvidas nos locais para o incremento de uma certa região.

Porém, é relevante perceber ainda a cultura não apenas pelo ponto de vista da inserção de produtos locais com viabilidade econômica ou tratá-la como um produto a ser consumido, é basilar “compreender a cultura como um processo de criação de significados que oferecem sentido ao modo de vida das comunidades humanas” (VECCHIATI, 2004, p. 94).

Conforme Sachs (2007), essa dimensão cultural do ecodesenvolvimento apenas será alcançada caso haja o equilíbrio entre o respeito à tradição e a inovação, e ainda a partir da autonomia, endogeneidade e confiança combinada com uma abertura para o Mundo. Ou seja, é importante preservar as tradições e costumes locais, mas também deve-se considerar o contexto global atual e gerenciar os impactos da globalização da economia mundial no modo de vida e na cultura local.

Na implantação de um empreendimento dito sustentável, a dimensão cultural ganha ainda mais destaque, uma vez que consiste no encontro com o outro.

#### 2.1.5 A dimensão política da sustentabilidade

A dimensão política-institucional é a dimensão que abrange a articulação entre as instituições públicas, privadas e a sociedade (atores locais), seguindo critérios de representatividade, participação e coesão desses atores.

Segundo argumentos de Rocha e Bursztyn (2005) sobre a necessidade de participação da comunidade local no planejamento e elaboração de políticas públicas, tais autores entendem que uma cooperação de tomadores de decisões locais com atores e grupos da comunidade, é vista como pré-condição à obtenção do desenvolvimento local sustentável.

Ainda Irving (2002) revela que a participação social no processo de tomada de decisões indica uma condição sine qua non à sustentabilidade e legitimidade de qualquer ação ou projeto de planejamento que siga em direção ao desenvolvimento sustentável.

Juarez Freitas, por sua vez, denomina tal dimensão de jurídico-política da sustentabilidade e acredita ser esta a responsável por garantir a eficácia dos direitos fundamentais de todas as gerações. Para ele:

Dimensão jurídico-política ecoa o sentido de que a sustentabilidade determina com eficácia direta e imediata, independentemente de regulamentação, a tutela jurídica do direito ao futuro e, assim, apresenta-se como dever constitucional de proteger a liberdade de cada cidadão (titular de cidadania ambiental ou ecológica), nesse status, no processo de estipulação intersubjetiva do conteúdo intertemporal dos direitos e deveres fundamentais das gerações presentes e futuras (FREITAS, 2012, p. 67).

Sachs (2007) entende que a sustentabilidade política-institucional deve abranger aspectos da coesão social, da capacidade de implementação de projetos do Estado em parceria com todos os atores sociais interessados e uma democracia na qual o conjunto dos direitos humanos sejam contemplados e a comunidade beneficiada com a garantia de seus direitos.

Uma estrutura fortalecida que apresente capacidade para mediação de conflitos de interesses, tomadas de decisões e implementação de ações estabelecidas no planejamento público são de fundamental importância para garantir a participação dos atores locais no processo decisório e na defesa de seus interesses coletivos (BENI, 2006).

## **2.2 A Dimensão Política como eixo norteador da sustentabilidade e do desenvolvimento**

Consoante já referido, Sachs, ao defender uma estrutura de desenvolvimento includente, defende a necessidade da participação popular, através da democracia, pois que este “é verdadeiramente um valor fundamental e garante também a transparência e a responsabilização

(accountability) necessárias ao funcionamento dos processos de desenvolvimento”.(SACHS, 2008, p. 39)

Acsehrad e Leroy (1999) reforçam que é necessário espaços de participação da sociedade nas deliberações concernentes ao desenvolvimento. Mais que isso, defendem a necessidade de tornar as camadas populares verdadeiros sujeitos políticos, de forma que possam expor sua realidade social, ambiental, econômica e cultural e ter poder decisório sobre ela. Segundo os autores:

a necessidade de mudanças de concepções da sustentabilidade podem ser informadas pelo olhar da cultura, das tradições, dos modos de apropriação do território, de significação e uso do meio ambiente natural. (ACSELRAD; LEROY, 1999)

Trata-se, portanto, do papel da dimensão política da sustentabilidade, pois que, segundo Silva (2000), é aquela que

pressupõe a criação de mecanismos que incrementem a participação da sociedade nas tomadas de decisões, reconhecendo e respeitando os direitos de todos, superando as práticas e políticas de exclusão e permitindo o desenvolvimento da cidadania ativa. (SILVA, 2000, p. 231).

Dessa forma, considerando-se os inúmeros avanços no estudo acerca da sustentabilidade e do desenvolvimento, a dimensão política revela-se inegável para a aplicabilidade prática de tais conceitos. Isto porque, enquanto não houver a conscientização popular, de forma a garantir sua participação ativa e consciente nos processos decisórios, a temática do desenvolvimento incluyente e da sustentabilidade multidimensional poderá se tornar, assim como já constatado com o desenvolvimento sustentável, mero discurso distorcido para esconder um “jogo de interesses” econômicos.

Percebeu-se em torno da articulação do termo sustentabilidade, que passa a exigir maior profundidade para a prática das novas concepções teóricas. A presença de debates com abordagens pluridimensionais sugerem maiores investigações vinculadas à uma política de concílio entre as suas relações. Seriam elos políticos entre as dimensões ambiental, social, econômica, cultural e demais, para a formulação de novas propostas aos modos que regem as atuais necessidades nessas dimensões. [...] Neste aspecto, a dimensão política torna-se passível de assumir como dimensão nucleadora enquanto processo decisório de ações mais sustentáveis, pela

capacidade de construção do concílio dos interesses coletivos, pois é capaz de articular decisões considerando as diferentes dimensões que predispõe a própria sustentabilidade. Dessa forma, o eixo norteador da sustentabilidade estaria nessa dimensão pelo seu caráter político-transdimensional, pois estabelece relações em cada aspecto de interesse da sociedade. (SILVA, 2000)

As reflexões levantadas apresentam uma nova questão de debate, sugerindo que a dimensão política encontra-se pautada na transdimensionalidade existente, cujas questões de decisão envolvem a indissociabilidade entre as demais dimensões, conferindo a legitimidade para ações em políticas públicas.

### **3. GESTÃO LOCAL PARTICIPATIVA: O DESAFIO PARA O DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE**

Do estudo dos conceitos de desenvolvimento e da sustentabilidade, poder-se-ia concluir que há possibilidade em se promover desenvolvimento sem por em risco os direitos das gerações atuais e futuras, desde que ambos, desenvolvimento e sustentabilidade, fossem trabalhados de forma integrada, multidimensional e interdisciplinar. Todavia, esta conclusão não seria suficiente para o proposto no presente trabalho.

Diversas são as discussões e estudos acerca de tais temáticas, especialmente no ambiente acadêmico, que evidenciam a necessidade de se promover um novo prisma sob o desenvolvimento, pensando-a através das sustentabilidade. Todavia, não resta tão evidente como seria a aplicabilidade prática das teorias ora apresentadas, sendo assim, o que se pretende abordar no presente capítulo.

#### **3.1 O desenvolvimento a partir do local**

Como já mencionado, evidenciou-se a necessidade de se pensar uma nova forma de desenvolvimento, segundo Sachs (2004), um desenvolvimento endógeno e integrado, pautado na ênfase no mercado interno e na manutenção de emprego decente. Mais que isso, o autor defende a democracia como eixo norteador deste desenvolvimento, posto que, trata-se de um garantidor da transparência e da responsabilização. (SACHS, 2008, p. 39)

Diante de tais premissas, acredita-se na importância da valorização do poder local como forma de alavancar o desenvolvimento incluyente, isto porque, são nas cidades onde mais se sente os impactos da (in)sustentabilidade e, mais que isso, são nas cidades onde os cidadãos têm maior capacidade de exercer a democracia e o controle da gestão pública.

A própria Agenda 21 defende que o desenvolvimento sustentável deixa de ser uma intenção para ser uma política pública determinada pelo sucesso de políticas econômicas relacionadas nas esferas locais, regionais e

internacionais, com a promoção da liberação do comércio vinculado ao meio ambiente e sustentado por recursos financeiros internos. A distribuição ótima da produção mundial se fortalece como um sistema multilateral, aberto, eqüitativo, seguro, não discriminatório e previsível, ampliando o acesso dos países em desenvolvimento ao mercado das exportações.

Fica também o registro da Plataforma Nacional pelo Direito à Moradia e Cidade, pela Gestão Democrática, e pela Reforma Urbana, firmada no I Congresso Nacional pelo Direito à Cidade. Nesta, estabeleceu-se “a cidade que queremos”, ou seja:

Uma cidade que respeite e proteja o direito à cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

- Uma cidade constituída de direitos e de valores, que inclua o trabalhador como sujeito de sua construção;
- Uma cidade cujos governos sejam comprometidos com a política urbana nas diversas áreas e em todos os níveis de governo;
- Uma cidade que articule, integre políticas habitacionais com políticas de inclusão social;
- Uma cidade que articule políticas locais com políticas regionais;
- Uma cidade em que as políticas públicas habitacionais expressem a auto-sustentabilidade;
- Uma cidade com gestão democrática que contemple a universalidade de visões sobre ela;
- Uma cidade que garanta a função social da propriedade;
- Uma cidade em que o acesso à terra signifique acesso a terra urbanizada;
- Uma cidade planejada em que os eixos de transporte coletivo e do uso do solo urbano sejam questões centrais. (POLIS, 2001)

Tem-se disso que a gestão urbana possui como desafio pensar o desenvolvimento a partir do local, que pode ser entendido como um novo modelo de desenvolvimento que contemple não só o crescimento da produção, mas também a realização de avanços na qualidade de vida, na equidade, na democratização, na participação cidadã e na proteção ao meio ambiente, caracterizando a importância tão significativa quanto ao Estado nacional, as regiões e as cidades como agentes deste processo (Costa; Cunha, 2003).

Dessa forma, resta evidente que o desafio da gestão pública é de pensar o desenvolvimento a partir do local, empoderando a gestão urbana do desenvolvimento, bem como, garantindo a participação cidadã e a proteção ao meio ambiente. Dessa forma, Costa e Cunha (2003) defendem que as regiões e as cidades devam ser os agentes do processo de desenvolvimento, através de políticas formuladas por gestores públicos visando a articulação dos sujeitos

locais, numa ação de esforço conjunta, através do envolvimento de todos os atores sociais (gestores, legisladores, empresários, partidos políticos, ong's).

E assim, têm-se como principais desafios, segundo os autores: administrar cidades como se fossem países, integrar as esferas de governo através de um rearranjo institucional, estimular a participação dos grupos interessados nas decisões e ações relacionadas com o desenvolvimento, promover novos rearranjos territoriais e estimular o consenso e a adesão criativa dos sujeitos locais. (Costa; Cunha, 2003)

Quanto a administrar cidades como se fossem países, defendem a necessidade de controle e o emprego dos próprios recursos (maior autonomia política), segundo um modelo econômico estratégico que destaca as vocações, que potencializa as vantagens competitivas, atraindo investimentos e financiamentos, bem como garantindo empregabilidade e promovendo a acumulação de capital constante ao comerciar a produção e que envolva a comunidade e a faça participar. (Costa; Cunha, 2003)

Ao falar sobre a integração das esferas de governo através de um rearranjo institucional, acreditam no fortalecimento de estratégias cooperativas por meio da definição dos espaços decisórios dos governos federal, estadual e municipal, visando a gestão integrada de políticas públicas ao se redefinir os papéis e fixar uma coordenação mantenedora do equilíbrio, ampliando a capacidade do Estado governar. (Costa; Cunha, 2003)

Quanto ao estímulo à participação dos grupos interessados nas decisões e ações relacionadas com o desenvolvimento, objetivam a eficácia das políticas, a boa governança, a sustentabilidade, a formação e a acumulação de capital social, a democratização e o fortalecimento da sociedade civil, através de mecanismos criados e institucionalizados pela própria comunidade. (Costa; Cunha, 2003)

Defendem, ainda, a promoção de novos rearranjos territoriais, pois acreditam que a organização territorial se modifica em função da interdependência social, econômica e cultural, devido o intercâmbio entre as redes comunitárias que ignoram os limites jurisdicionais, uma vez que o mercado, ao buscar a maximização dos rendimentos, reconfiguram o espaço territorial e, a moldagem governamental integrada e flexível mediante políticas

sociais e de desenvolvimento (Costa; Cunha, 2003). São pressupostos desta nova configuração territorial:

- Maximizar a sinergia entre fatores produtivos através da estruturação do território em bases sistêmicas;
- Priorizar a institucionalização de redes interpessoais, sociais e culturais, capazes de potencializar e dar sustentabilidade ao desenvolvimento endógeno;
- Reconhecer que as configurações territoriais devem ser planejadas e construídas pelos atores locais, o que lhes confere dinamismo específico em termos de eficácia econômica, governança, formação de capital social e competitividade sistêmica. Qualquer tentativa de estruturação rígida ou pensada de cima para baixo pode prejudicar esse dinamismo e reduzir a sustentabilidade do desenvolvimento;
- Promover o surgimento de regiões competitivas em termos da economia global. A formulação de planos regionais e locais de desenvolvimento, acompanhados de estudos de viabilidade, ajudaria a definir melhor a possibilidade de cada formação territorial, orientando as decisões dos investidores externos, das organizações internacionais de fomento e dos gestores de programas governamentais. (Costa; Cunha, 2003, p.9)

Por fim, quanto ao estímulo do consenso e a adesão criativa dos sujeitos locais, visam superar a racionalidade burocrática (inércias), a tecnocracia (oportunismo), o insulamento burocrático (falta de transparência), o provincianismo (inibição), o isolacionismo (interesses locais), a autarquização (barreiras), a ideologia do crescimento econômico (incremento nas taxas de produção) e o mimetismo (desprezo das características específicas). Sendo que, o êxito da gestão dos processos participativos de desenvolvimento estaria condicionado à: Maturidade e perseverança das lideranças políticas e comunitárias envolvidas; A formulação consensual de uma visão de futuro; A participação dos beneficiários e interessados em todas as etapas do planejamento e na execução e avaliação; A invenção e institucionalização das práticas participativas a partir das especificidades locais; O apoio institucional, em todas as fases, de organizações com credibilidade e especializadas na área de gestão. (Costa; Cunha, 2003)

Mesmo com as diferenças e particularidades, recomenda-se o respeito à estas e o aceite da gestão participativa, pois a participação direta tornou-se elemento político essencial para a governança e governabilidade, proporcionar sustentabilidade é um anseio social regulamentado pela Constituição Brasileira

e é um critério orientador para as decisões de agências internacionais de fomento.

A promoção de uma distribuição mais equitativa dos ônus e benefícios urbanos é o propósito do accountability: um novo marco-jurídico para a gestão urbano-ambiental, segundo Fernandes (2000). “O crescimento endógeno é tarefa de toda a sociedade e não apenas dos economistas, especialistas em políticas públicas e dirigentes políticos” (COSTA; CUNHA, 2003, P. 02).

Segundo a obra (In)Sustentabilidade Urbana, o paradigma de gestão deverá contrariar o rumo predatório pelo quais as cidades brasileiras caminham, requerendo os seguintes pressupostos:

Conhecer as cidades reais, e não as suas representações ideológicas, através do conhecimento científico, mediante indicadores que a retratem, bem como as suas projeções, constituindo-se como parâmetros para avaliação de políticas públicas, e gestões governamentais; Reconhecer os conflitos de interesses, construindo espaços de participações sociais, operacionalizantes, ativas que enfrente estes conflitos; Reformar o arcabouço institucional, redefinindo as atribuições administrativas e operacionais, bem como os seus quadros e agentes, segundo um modelo que aborde e faça acontecer as políticas de inclusão social, de forma integrada; Atualização e democratização da informação cadastral; Criação de uma política institucional para as regiões metropolitanas, e para tal, reagrupamento da estrutura institucional, considerando as esferas federal, estadual e municipal, bem como, formação de pessoal e abertura de investimentos específicos visando atenuar principalmente a segregação, a ilegalidade e a degradação; Ter a bacia hidrográfica como unidade ambiental referencial para o planejamento e gestão urbanos, agregando variáveis além das econômicas, complementando as determinações dadas pelas relações de produção; Agilizar as medidas corretivas, qualificando os quadros funcionais como decisores preparados para ações emergenciais, aproximando-os da construção real dos pactos sociais, através de tarefas operacionais, e assim qualificando-os como realizadores de políticas também de médio e longo prazo. (NIGRO,2007)

Mas como bem se expôs, cabe aos gestores públicos locais e regionais criarem o ambiente propício às práticas participativas, por meio de ações concretas como a sua aplicação na gestão cotidiana das organizações públicas, a circulação de informações e investimentos em educação e disseminação de uma cultura cívica. O desenvolvimento local implica em poder local (empowerment).

O local é a escala mais propícia para identificar os problemas comuns e os diferentes interesses que podem contribuir para a construção social pactuada. O local é propício ao planejamento, à gestão, ao monitoramento participativo e à apropriação do espaço urbano e do espaço político pela população (BRASIL, 2004, p.39).

Citando Franco, Nigro (2007) baseia-se nos seguintes consensos para desenvolver o tema “Participação do poder local em processos de desenvolvimento integrado e sustentável”, construídos no Brasil, por atores governamentais e não governamentais:

O desenvolvimento local integrado e sustentável é um novo modelo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de: suprir suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas; e fomentar o intercâmbio externo aproveitando-se de suas vantagens locais. Este modelo abrange o desenvolvimento econômico, social, cultural, político e institucional, a organização física-territorial e a gestão ambiental. (...) O desenvolvimento local integrado e sustentável é uma via possível para a melhoria da qualidade de vida (resultante de um conjunto de fatores como trabalho, renda, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, mobilidade, meio ambiente natural, ambiente social, segurança pública, governo e política, cultura, lazer e ócio) das populações e para a conquista de modos de vida mais sustentáveis. (...) Para que as múltiplas experiências de desenvolvimento local integrado e sustentável possam vir a compor, no seu conjunto, uma alternativa complementar global de desenvolvimento do país, é necessário que existam: uma estratégia nacional de desenvolvimento que compreenda a sua necessidade e uma política pública conseqüente. (...) A participação do poder local é condição necessária, embora não suficiente, para o êxito de projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável, exigindo uma nova distribuição espacial, como microrregiões ecossociais homogêneas, definidas a partir de critérios humano-sociais combinados com critérios ambientais. O desenvolvimento local integrado e sustentável requer para sua viabilização a parceria entre Estado, mercado e sociedade civil. A participação da comunidade estimula a cidadania e criam novos espaços ético-políticos nas localidades. (...) O desenvolvimento local integrado e sustentável pressupõe uma nova dinâmica econômica integrada de base local, na qual sejam estimuladas a diversidade econômica e a complementaridade de empreendimentos, de sorte a gerar uma cadeia sustentável de iniciativas, maximizando as potencialidades de produção, comércio, serviços e consumos locais. (...) O desenvolvimento local integrado e sustentável exige a transferência de recursos exógenos e a mobilização de recursos endógenos, públicos e privados. (...) O desenvolvimento local integrado e sustentável requer a presença de agentes de desenvolvimento governamentais, empresariais e da sociedade civil, voluntários e remunerados, colocando, por um lado, as questões da mobilização e da contratação, e por outro, a questão da capacitação desses agentes. O desenvolvimento local integrado e sustentável exige uma nova base de informação desagregada que permita uma análise mais apurada da economia e da realidade social local, bem como novos indicadores locais de desenvolvimento, que incorporem índices capazes de aferir os níveis de qualidade de vida e de sustentabilidade alcançados nos diversos momentos do processo. (...) Um dos principais fatores do desenvolvimento local integrado e sustentável, sem o qual se torna muito difícil realizá-lo, é a população despertada para as possibilidades e para as vantagens de um processo mais solidário de

desenvolvimento, o que coloca a necessidade de desenvolver e aplicar estratégias de comunicação social e de marketing compatíveis. (NIGRO,2007)

Tendo em vista estes consensos, conclui-se que a sustentabilidade do desenvolvimento é possível pela integração de políticas públicas não meramente compensatórias mas, principalmente, estruturais. Ademais, à parte das iniciativas governamentais, a sociedade possui um papel importante na implementação de soluções, as quais passam necessariamente por decisões democráticas, com a sociedade interagindo com o poder público constituído e decidindo o modelo que mais lhe é adequado, fator que é facilitado quando se pensa nessas mudanças ocorrendo e sendo fiscalizadas a partir do local.

### **3.2 Cidades sustentáveis: uma proposta interdisciplinar de gestão**

Como já citado, fala-se de interdisciplinaridade quando se defende o desenvolvimento e crescimento urbano com sustentabilidade, porém o “jogo do faz-de-conta” não consegue esconder as práticas limitadas e limitantes da visão unidisciplinar, com grandes prejuízos para a população e a própria gestão das cidades.

Assim, a instrumentalização do conceito de desenvolvimento sustentável urbano exige que ele informe a ação do governo local como um todo e, em particular, passe a ser o marco conceitual do planejamento, orientado pelo pensamento interdisciplinar de gestão pública do meio ambiente, baseado numa postura integrativa, sistêmica e intersetorial. Por esta esteira de pensamento, parece que a Agenda 21 Brasileira poderá contribuir efetivamente.

Porém, como bem salienta Dowbor e Tagnin (2005, p. 11-13), a gestão urbana do meio ambiente desafia as simplificações propostas pela prática cartesiana de gestão, tendo necessariamente que obedecer a um conjunto de lógicas sociais, econômicas, e naturais. Em outros termos, o que a problemática da gestão do meio ambiente obriga a discutir é a necessidade de desenvolver formas articuladas de negociação de interesses divergentes, e por vezes conflitantes, ou ainda maneiras flexíveis de pactuação.

Tem-se no Brasil boas leis ambientais, boas técnicas de planejamento na área, e não faltam diagnósticos. No entanto, em termos de gestão, o que vemos é a imensa dificuldade de colocar na pauta política temas essenciais, de articular as diversas instâncias de decisão, e de informar a população sobre os dramas que se aproximam.

Assim, facilmente percebe-se que um dos grandes desafios da gestão urbana é a adoção de estratégias capazes de promover o desenvolvimento sustentável das cidades, pois, ao mesmo tempo em que o debate público sobre a sustentabilidade tem impulsionado a criação de novos arranjos institucionais, novos regimes ambientais de negociação e fóruns de debate, investimentos significativos na ciência e pesquisa ambiental, assim como a consolidação de um movimento ambientalista transnacional, afirma Frey (2005, p. 16-24), o sistema político, tanto em nível global, nacional e local, tem se mostrado incapaz ou insuficientemente preparado para traduzir e transformar as crescentes demandas de cunho ambientalista em políticas públicas capazes de promover um modelo alternativo de desenvolvimento. Com suas palavras, completa o professor:

No que tange à reflexão teórico-conceitual, boa parte das teorias que visam a sustentabilidade do desenvolvimento carecem de investigações que aprofundem a dimensão político-democrática. Esta certamente representa um dos mais importantes fatores limitadores da implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável. (FREY: 2005, p. 16).

À medida que aumenta a complexidade e a diferenciação funcional da sociedade moderna, acrescenta Luhmann (1990, p. 169 *apud* FREY, 2005, p. 17), declina a capacidade de condução e de governabilidade por parte do sistema político-administrativo. “Particularmente os problemas ambientais mostram de forma mais nítida que a política deveria conseguir muito e acaba conseguindo pouco”.

Ótimo por centrar o estudo na gestão urbana ambiental, sobretudo porque a gestão ambiental das cidades, nas suas múltiplas dimensões e usos, é particularmente complexa. Trata-se, pois, da gestão pública do meio ambiente, um bem coletivo de natureza difusa<sup>6</sup>, e com imensas variações intersetoriais.

Tal diversidade e complexidade levaram a uma ampla gama de soluções organizacionais de planejamento: temos desde instituições Mundiais, Federais Estaduais, Regionais e até Municipais de planejamento e gestão do meio ambiente.

Porém, na grande maioria das vezes, estas se encontram dissociadas, não guardando um vínculo mínimo de relacionamento a que a lógica qualitativa do tema exige.

Sabemos como administrar uma empresa que produz sapatos ou automóveis; sabemos como organizar um ministério; mas, à medida que numerosos bens públicos, os *commons*, tornam-se cada vez mais ameaçados e escassos, temos de abrir a discussão sobre formas inovadoras de gestão que assegurem simultaneamente a viabilidade econômica, a justiça social e a sustentabilidade ambiental (DOWBOR e TAGNIN, 2005, p. 12).

E é aqui, neste universo complexo, vasto e nebuloso que se insere a figura do gestor urbano, o qual deve ter um perfil necessariamente holista. Entretanto, bem adverte Frey (2005) ao citar o pensamento de Mercier (1994, p. 349-355 apud FREY, 2005, p. 23), o qual assegura que a adoção de uma suposta visão holística por parte da ciência ambiental e, conseqüentemente, por parte da gestão ambiental, fez com que a abordagem ecológica freqüentemente seja acompanhada de uma postura tecnocrata e centralista, orientada pelos princípios das ciências exatas. Todavia, descreve o autor: “observa-se uma contradição da política ambiental, que consiste no fato, de que a ação ambiental exige a descentralização político-administrativa, enquanto o planejamento e gestão ambiental, ao contrário, parece exigir a centralização”.

Explica Ferreira (1998, p. 101-117) que ao longo de décadas, esses conceitos que hoje são claramente enunciados como explicativos da gênese e da dinâmica dos modelos vigentes de gestão ambiental, foram ignorados, deixados de lado, como elucidativos das motivações das decisões públicas sobre os conflitos que envolvem essa gestão. As políticas ambientais, assim como as demais políticas setoriais, eram estabelecidas de forma fracionada e tecnocrática.

Percebemos, portanto, que a atual racionalidade administrativa evidentemente não consegue dar conta de problemas complexos. Costuma-se

separar artificialmente os diversos aspectos dos problemas complexos, o que fatalmente leva ao deslocamento dos problemas, mas não à sua solução.

Como bem escreve Goldenstein e Salvador (2005, p. 89-97), é consenso que os problemas relativos à gestão pública do meio ambiente espelham algumas das questões mais amplas e complexas de cada sociedade, os conflitos de interesses, os jogos e a dinâmica de forças políticas e econômicas, bem como a legitimidade dos governos e das instituições diante das populações por elas governadas. Estão em jogo, explicam eles, as questões mais candentes relativas ao poder econômico, ao acesso a recursos naturais, à centralização e à delegação do poder político, à capacidade de mobilização dos diferentes setores sociais na defesa de seus interesses e na manutenção dos processos abrangentes e inclusivos de democracia.

O fato é que as necessidades, no âmbito da gestão ambiental, são complexas, perpassando todos os setores da gestão pública e, portanto, da sociedade. Essa complexidade é de difícil resolução, e a gênese dos entraves encontrados para o seu atendimento extrapola, na grande maioria das vezes, o problema estrito de proteção do meio ambiente.

Assim, dado que a gestão pública do meio ambiente remete às questões relativas à organização institucional do poder público, às relações que se estabelecem entre sociedade e Estado, às alianças e aos conflitos entre os diferentes segmentos de interesse, cabe perguntar se as transformações em sua gestão alcançarão governabilidade e sustentabilidade, sem que se proceda a transformações maiores na sociedade e na postura gerencial do estado.

Desse modo, assegura Goldenstein e Salvador (2005, p. 91), a gestão ambiental passa a ter como um de seus eixos definidores, a discussão não apenas dos aspectos técnicos envolvidos em cada questão ambiental, mas também do seu significado econômico, cultural, político, social e financeiro para cada um dos segmentos envolvidos.

Curiosamente, esta característica multidimensional da gestão urbana deu margem ao surgimento de um novo tipo de profissional, o gestor urbano:

... voltado para a definição de políticas ambientais, mas com foco, fundamentalmente, no esforço para dar concretude e capacidade de intervenção às políticas, retirando-as do espaço dos discursos e de uma certa postura espectadora dos processos produtivos e sociais (GOLDENSTEIN e SALVADOR, 2005, p. 92).

Mister se faz, realizarmos uma aproximação prática dentro da gestão pública do meio ambiente, por acreditar que podemos alcançar avanços significativos. Cabe discutir então, ainda que de forma passageira, alguns dos aspectos políticos, sociais e econômicos que envolvem os impasses da gestão sustentável do meio ambiente, visando dar uma contribuição prática, tanto para a sua superação como para a compreensão dos limites desses avanços.

Os entraves devem ser identificados e discutidos, como etapa para a sua superação. Neste sentido, diz Pena e Solanes:

Estabelecer as condições para que se atinja a governabilidade do meio ambiente significa, entre outros movimentos, desenvolver a capacidade social de mobilizar energias criativas e forças políticas locais de modo produtivo, visando o desenvolvimento sustentável, promovendo a capacidade de criar políticas públicas socialmente aceitas e que sejam implementadas de forma integrada pelos diferentes setores sociais interessados (PENA e SOLANES, 2002, p. 11).

Porém, como alertam os autores, esta gestão do meio ambiente não se dá automaticamente, ainda que existam condições locais propícias à transformação, pois as resistências também podem ser significativas.

O desenvolvimento de uma capacidade de gestão inovadora, como a governabilidade ambiental, exige um enorme trabalho de criação de consensos entre os diferentes segmentos de sociedade afetos das mais diferentes formas, uma vez que as mudanças a serem implementadas não são triviais e, por vezes, interferem diretamente nos padrões e modelos de gestão pública vigentes (PENA e SOLANES, 2002, p. 13).

Essa nova forma de gestão ambiental, revela Santos (2004, p. 28), é parte de uma engenharia institucional inovadora, que extrapolam a própria gestão ambiental, se entendida *stricto sensu*, mas são cruciais para a sustentabilidade social e ambiental. Este novo modelo de gestão, para a autora, fundamenta-se na interação e integração dos sistemas que compõem o ambiente, tendo o papel de estabelecer as relações entre os sistemas ecológicos e os processos da sociedade, das necessidades socioculturais a atividades e interesses econômicos.

Assim, para se reproduzir este modelo de gestão do meio ambiente baseado em matrizes interdisciplinares de integração sistêmica, o gestor urbano deve partilhar seus conhecimentos, participar e intervir em diversas fases de debates e também atuar efetivamente em instâncias executivas de gestão e na sociedade civil.

Seu trabalho visa disseminar as competências necessárias à análise coerente dos problemas, à mediação e resolução dos conflitos, à elaboração e definição das políticas e das estratégias para sua implantação, ao envolvimento e integração dos diversos setores da população.

No entanto, há que se fazer uma ressalva, salienta Goldenstein e Salvador (2005, p. 96), pois os limites dessa ação se evidenciam nas muitas dificuldades relacionadas à gestão ambiental. Para estes autores, e cujo pensamento concordamos, o estabelecimento de uma gestão ambiental que garanta sustentabilidade ambiental, econômica, social e política é uma meta que se deve perseguir e que somente poderá ser atingida mediante a articulação da vontade política dos governos, o esforço para as mudanças de posturas por parte dos setores econômicos, e o envolvimento da sociedade.

A gestão urbana se encontra então, diante de um grande desafio, assevera Frey (2005, p. 24), adotar uma visão sistêmica da gestão urbana, incluindo nas suas análises as dimensões sociais, econômicas, políticas, administrativas, culturais, ambientais e tecnológicas face as práticas setorializadas e fragmentadas da gestão urbana atual. “A gestão urbana contemporânea precisa assim, romper com tradições e buscar a aproximação entre concepções teóricas divergentes, metodologias e ideologias diferenciadas que muitas vezes parecem incompatíveis”.

Segundo bem salienta Pèrez, Pesci e Pesci (2002, p. 34-37), esta busca por um novo paradigma de gestão, todavia, se volatiliza quando as estruturas de administração permanecem inadequadas, inacessíveis, lentas e inflexíveis, acentuando a dificuldade de comunicação científica entre si, e entre estes e os responsáveis pela planificação, gestão e tomada de decisão, bem como com o público em geral.

Ainda neste discurso de atenção e prudência, lembram Goldenstein e Salvador (2005, p. 97), que para que essas condições possam existir, devem ser disseminados conhecimentos técnicos, difundidas informações,

sensibilizado e capacitado o público e estabelecidos diálogos e negociações transparentes entre os diferentes segmentos sociais envolvidos, o que certamente não corresponde a um horizonte prático, nem tão pouco fácil de ser alcançado. Como se pode perceber, há todo um complexo caráter político e ideológico, além dos conhecidos aspectos técnicos, que rege a gestão pública do meio ambiente e as transformações institucionais em curso. Enfrentar essas questões exige não só vontade política, mas também a presença de agentes catalisadores de transformações, capazes de atuar nas mais diferentes áreas, contribuindo para que as mudanças necessárias ocorram e possibilitando o aperfeiçoamento desejado desta gestão.

Assim, um conjunto de ações e profissionais competentes e politicamente engajados, devem ser preparados e atualizados, pois são parte de uma massa crítica capaz de apoiar os complexos processos de aperfeiçoamento da gestão pública do meio ambiente por meio de um processo de reflexão e discussão sobre os possíveis caminhos de uma real cidade sustentável, orientada por um pensamento de gestão urbana que cultiva a interdisciplinaridade.

## CONCLUSÃO

Revela-se inegável que a temática do desenvolvimento e da sustentabilidade têm adquirido cada vez mais espaço no cenário atual. A sustentabilidade, em especial, tem sido considerada como um discurso necessário e global, pois que, através dela, vê-se a possibilidade de promover um desenvolvimento mais incluyente e duradouro. Todavia, a partir do estudo destes institutos, percebe-se a latente necessidade de uma quebra de paradigmas, voltada a promoção desse desenvolvimento integrado, participativo, justo e equânime.

A crise, relacionada à dificuldade de conciliar interesses divergentes entre a necessidade de crescimento econômico e a sustentabilidade das iniciativas de promoção do desenvolvimento, demonstra que paradigmas antigos estão se desmantelando, não conseguindo alcançar as profundas transformações da contemporaneidade. O antigo modelo não é mais sustentável, e o velho paradigma é insustentável. Nele, não é possível encontrar respostas suficientes para as questões do desenvolvimento e da sustentabilidade.

Tal cenário é facilmente percebido da análise rede urbana brasileira, que aonde as consequências do desenvolvimento irresponsável se evidenciam, posto que, conformada por eixos polarizadores, fortalecidos pela programação de investimentos seletivos, relegando áreas de baixo dinamismo ou estagnação, acentuando a concentração populacional nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, reforçando o desequilíbrio e agravando os problemas ambientais destes centros. Mais que isso, fortalecendo um dos maiores símbolos que a humanidade detém: a favela, símbolo da nossa incapacidade de solucionar os problemas gerados pelas nossas ingerências.

Diante disso, os conceitos e princípios relacionados ao discurso da sustentabilidade formulados recentemente sinalizam alternativas aos debates tradicionais de desenvolvimento, e alternativas sobre as formas democráticas de gestão das políticas públicas.

A promoção do desenvolvimento deixa de ser vista como a necessidade de crescimento do produto e de renda, e passa a ser considerada uma

necessidade social através da melhoria da qualidade dos atores sociais, conquistada individualmente e coletivamente, por intermédio da diferenciação, da cooperação e da participação.

Vive-se diante do enfrentamento dos desafios impostos pelas questões socioambientais, o que implica em ações e não omissões, voltadas ao desenvolvimento, com garantias a sustentabilidade do sistema ambiental urbano, muito mais próxima da nossa realidade, ao agir-se localmente.

Assim, o presente trabalho buscou **evidenciar a necessidade dessa nova abordagem do desenvolvimento, pensado a partir das multidimensões da sustentabilidade, do empoderamento da gestão local e da democracia.** A partir disso, acredita-se na capacidade de o desenvolvimento tornar-se uma questão interdisciplinar, duradoura e capaz de garantir os direitos às atuais e futuras gerações.

Assim, a sustentabilidade deve nortear o conceito de gestão de recursos para o desenvolvimento includente, principalmente com a urgente necessidade de se tomar medidas visando o saneamento e a prevenção de políticas públicas que minimizam e neutralizam o crescimento dos conflitos sociais, gerado pelo “jogo” de forças econômicas. Políticas públicas estas que, ressalta-se, não devem ser pautadas em iniciativas de caráter meramente compensatório, mas sim, capazes de, como defende Sachs, promover emprego decente, ou seja, dar condições mínimas de trabalho a todos, para que a produção de renda seja duradoura.

Quanto à democratização dos discursos acerca do desenvolvimento e da sustentabilidade, buscou-se evidenciar a importância da dimensão política da sustentabilidade, defendendo-se que, à parte das iniciativas governamentais, a sociedade possui um papel importante na implementação de soluções, as quais passam necessariamente por decisões democráticas, com a sociedade interagindo com o poder público constituído e decidindo o modelo que mais lhe é adequado. Isso porque, acredita-se que através da discussão e da participação, vê-se a possibilidade de empoderamento das forças locais, que passam a ter maior consciência dos interesses e estratégias que, não raro, escondem-se atrás do discurso do desenvolvimento sustentável.

Mais que isso, evidenciou-se o papel do gestor urbano neste cenário, que deveria ser o garantidor desta política interdisciplinar e democrática de

gestão urbana. Seria o gestor urbano, através de uma visão sistêmica, o responsável por perceber a realidade e necessidades locais de modo a dar a elas uma adaptação global, incluindo tanto sentido social, cultural, político, ambiental e econômico.

Assim, o que se conclui do presente estudo é que **há possibilidades de se promover desenvolvimento e crescimento econômico sem por em risco os direitos das gerações atuais e futuras, fazendo-o de forma equânime e incluyente**. Coloca-se, frente a isso, uma gestão ambiental urbana sob a égide de um horizonte sustentável, que gere uma mudança de atitude, uma postura holista de apreensão do conhecimento, que reflita o pensamento interdisciplinar e a democracia. Sendo que, a percepção da interdisciplinaridade deve ser vista como pressuposto para sustentabilidade do desenvolvimento urbano.

**O que se percebe, todavia, é que o grande desafio sobre este tema não está em encontrar alternativas e soluções para a promoção do desenvolvimento através da sustentabilidade, mas sim, no interesse público, político e econômico de promovê-lo, posto que, as mudanças de paradigmas e de atitudes aqui propostas esbarram, em sua maioria, nos interesses das camadas dominantes.**

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H; LEROY, JEAN-PIERRE. **Novas premissas da sustentabilidade democrática**. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 1999. 72p. (Série Cadernos de Debate Brasil Sustentável e Democrático, 1).

ALONSO, A; COSTA, V. **Ciências sociais e meio ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico** In: BIB, São Paulo, n. 53, 2002, p. 35-78 (Mimeografado).

ALTVATER, E. **O preço da riqueza**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. 333 p.

BARRAL, W. **A influência do comércio Internacional no Processo de Desenvolvimento**. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luís Otávio. (org) Comércio Internacional e Desenvolvimento. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

BENI, M. **Políticas e planejamento do turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BERMANN, C. **O cenário energético alternativo sustentável e democrático. Brasil Sustentável e Democrático**. (Caderno temático 1). Disponível em: <[www.brasilsustentavel.fase.org.br](http://www.brasilsustentavel.fase.org.br)>. Acesso em: 2013.

BORÓN, A.; ANDERSON, P.; OLIVEIRA, F.. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Disponível em <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília: 2005. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/\\_arquivos/pronea\\_3.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea_3.pdf) Acesso em novembro de 2013

BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais de política urbana. - 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

\_\_\_\_\_. **Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos**. Brasília: CONFEA. Ministério das Cidades, 2004.

CARDOSO, P. **Fundo Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo**. São Paulo: Instituto Polis: PUC-SP, 2003. 63p. (Série Cadernos do

Observatório do Direito do Cidadão).

CHAMBERS R.; CONWAY G. **Sustainable rural livelihoods: practical concepts for the 21st century**. Institute of Development Studies Discussion Paper, n. 296, 1992.

CONSÓRCIO PARCERIA 21. **Cidades Insustentáveis**. In Revista Tema, ed. Outubro, 1999.

CORIOLOANO, L. N. M. T. **Os limites do desenvolvimento e do turismo**. Revista Pasos, v. 1, nº 2, 2003.

COSTA, F. ; CUNHA, A. **Pensar o desenvolvimento a partir do local: novo desafio para os gestores públicos**. In VERGARA, S. & CORREA, V. (orgs.) Propostas para uma gestão municipal eletiva. Rio de Janeiro: FGV, 2003 p.69-88.

DELAMARO et al. **Turismo nas fazendas históricas do Vale do Paraíba Fluminense: Um estudo sobre a sustentabilidade**. Caderno Virtual de Turismo. V. 2, N. 4, 2002.

DOWBOR, L. **A reprodução social: propostas para uma gestão descentralizada**. Petrópolis: Vozes, 2005.

ENDRES, A. V. **Sustentabilidade e ecoturismo: conflitos e soluções a caminho do desenvolvimento**. Turismo em análise. V. 9, n. 1, mai, 1998.

FERNANDES, E. (org.) **Direito urbanístico e política urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

FILHO, J. M. **Direito Espacial e Direito do desenvolvimento**. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luís Otávio. (org) Teoria Jurídica e Desenvolvimento. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006, p. 283-316

FOLADORI G. **Sustentabilidad Alternativa**. Uruguay: Coleccion Carbichui, 2005.

FRANCO, M. A. R. **Planejamento ambiental pra a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000. 296 p.

FREITAS, J. **Sustentabilidade: Direito ao futuro**. Belo Horizonte: 2012. Ed. Fórum, 2 Ed.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, IPEA, n. 21, jun. de 2000, p. 212-258.

FURTADO, C. **Em busca de um novo modelo: Reflexões sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Paz e Terra, 2 ed. 2002.

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra**. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2000. 217 p.

GOLDENSTEIN, S.; SALVADOR, Z. **Sustentabilidade da gestão da água e desenvolvimento sustentável**. In: DOWBOR, LADISLAU E TAGNIN, RENATO. Administrando a água como se fosse importante. – São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2005.

GRAZIA, G; QUEIROZ, L. L. R. F. **A sustentabilidade do modelo urbano brasileiro**. In: GRAZIA, G. et al. O desafio da sustentabilidade urbana. Rio de Janeiro: FASE/IBASE, 2001. p. 11-81. (Série Cadernos de Debate Brasil Sustentável e Democrático 5).

GRAZIA, G; SANTOS, A. M. ; MOTTA, A. **Estratégias para a construção da sustentabilidade urbana**. In: GRAZIA, G. et al. O desafio da sustentabilidade urbana. Rio de Janeiro: FASE/IBASE, 2001. p. 113-129. (Série Cadernos de Debate Brasil Sustentável e Democrático, 5).

IPARDES. **AGENDA 21**. Curitiba: IPARDES, 2001.

IPEA. **Gestão do uso do solo e disfunções do crescimento urbano: instrumentos de planejamento e gestão urbana**. Curitiba: IPEA, USP, IPPUC. Brasília: IPEA, 2001.

IPPUC. **Ocupações irregulares no município de Curitiba**. Situação de Risco 1999-2000. Curitiba: IPPUC, 2000.

IRVING, M. A. **Turismo: o desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002.

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 118. p. 189-205, 3 mar. 2003.

JACOBI, P. **Meio Ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão**. In: CAVALCANTI, C. (org.). Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997 p. 384-390.

KAUCHAKJE, S. **Material de apoio didático**. (Disciplina de Socioeconomia urbana). Curitiba: PPGTU/PUCPR, 2004.

LAYRARGUES, P. P. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?**. Proposta, Rio de Janeiro, v. 24, n. 71, p. 1-5, 1997.

LAZZARINI, M.; GUNN, L. **Consumo sustentável**. In: BORN, R. H. (Coord.). Diálogos entre as esferas global e local: contribuições de organizações não-governamentais e movimentos sociais brasileiros para a sustentabilidade, equidade e democracia planetária. São Paulo: Peirópolis, 2002. p. 67-86.

LEFF, E. **Saber ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, A.; FARIA, H.J.B. **Cultura e governança: um olhar transversal para o município**. Disponível em: [http://www.polis.org.br/artigo\\_interno.asp?codigo=19](http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=19)> Acesso em 2013.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. Lisboa: Europa América, 1982.

\_\_\_\_\_. **Meus Demônios**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997.

\_\_\_\_\_. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001. 118 p.

NERY, T. **A Economia do desenvolvimento na América Latina: o pensamento da CEPAL nos anos 1950 e 1990**. Disponível em [http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210275\\_04\\_cap\\_02.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210275_04_cap_02.pdf). Acesso em 20 de outubro de 2013.

NIGRO, C. D. **(In)Sustentabilidade Urbana**. Curitiba: Ibpex, 2007.

ONU/BR, Organização das Nações Unidas no Brasil. **Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL**. Disponível em <http://www.onu.org.br/onu-no-brasil/cepal/>. Acesso em 12 de novembro de 2013.

PÁDUA, J. A. **Produção, consumo e sustentabilidade: o Brasil e o contexto planetário**. In: ACSELRAD, H. A construção da sustentabilidade: uma perspectiva democrática sobre o debate. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático, 1999 (Série Cadernos de Debates Brasil Sustentável e Democrático, 5). p. 11-47

PENNA, C.G. **Cidade à deriva**. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 ago. 2004.

PENA, H.; SOLANES, M. **A governabilidade das águas nas Américas: uma tarefa inconclusa**. Fórum da água para as américas no Século XXI, México, 8 a 11 de outubro de 2002.

PERES, F. **Onde mora o perigo? Percepção de riscos, ambiente e saúde**. In: MIRAYO, M. & MIRANDA, A. Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: Abrasco. Editora Fio Cruz, 2002. p. 135-148.

POCHMANN, M. (Org.). **Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade: novos caminhos para a inclusão social**. São Paulo: Cortez, 2002.

POLIS, Instituto. **I Congresso Nacional pelo Direito à Cidade**. São Paulo, 2001. Disponível em <http://www.polis.org.br/uploads/812/812.pdf>. Acesso em novembro de 2013.

PORTO-GONÇALVES, C. W.. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

QUIRINO, T. R.; IRIAS, T. R.; WRIGHT, J. T. C. **Impacto agroambiental: perspectivas, problemas e prioridades**. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1999. 184 p.

ROCHA, J. D.; BURSZTYN, M. A. **A importância da participação social na sustentabilidade do desenvolvimento local**. Interações, Revista Internacional de Desenvolvimento Local, v. 7, n. 11, set. 2005.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

\_\_\_\_\_. **Rumo à ecossocioeconomia: Teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond 2004.

\_\_\_\_\_. **Palestra Magna**. Seminário de Inclusão Social do BNDES, 2003. Disponibilizado em: <http://www.wattpad.com/27893-o-tripe%CC%81-do-desenvolvimento-includente-por-ignacy>. Acesso em 10 de novembro de 2013.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

SIEDENBERG, D. R. **Desenvolvimento: Ambigüidades de um conceito difuso**. Cadernos Ebape. BR, v.4, nº.4, Dez 2006. disponível em: [www.ebape.fgv.br/cadernosebape](http://www.ebape.fgv.br/cadernosebape). Acesso em: 2013

SILVA, J. A. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1994.

SILVA, S.R.M. **Indicadores de sustentabilidade urbana: as perspectivas e as limitações da operacionalização de um referencial sustentável**. 2000. 260 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

SILVA, S.R.M.; SHIMBO, I. **Proposição básica para princípios de sustentabilidade**. In: ENCONTRO NACIONAL E ENCONTRO LATINO AMERICANO SOBRE EDIFICAÇÕES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 2., 2001. Canela, RS. Anais... Porto Alegre: NORIE/UFRGS, 2001. p. 73-79.

SINGER, P. **Economia solidária: possibilidades e desafios**. Proposta, São Paulo, n. 88/89, p. 44-58, mar./ago. 2001.

SOUSA SANTOS, B. de. **Pela mão de Alice: o social e o político na pósmodernidade**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SPOSATI, A. **Movimentos utópicos da contemporaneidade**. In: SPOSATI, A. et al. **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo,

EDUC/FAPESP, 2001. p.11-40.

STEINBERGER, M. **A (re)construção de mitos sobre a (in)sustentabilidade do(no) espaço urbano.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Paulo, n.4, p.9-32, 2001.

TEIXEIRA, B. A. N. **Cadernos Jaboticabal Sustentável: A água e a sustentabilidade.** Jaboticabal: Artsigner Editores, 2004. 35 p

TYBUSCH, J. S. **Sustentabilidade Multidimensional como ação reflexiva para uma Ecologia Política Pós-Colonial.** In: América Latina e Caribe na encruzilhada ambiental: dimensões política, jurídica e estratégica. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

UN. **Our Common Future.** Disponível em <http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>. Acesso em 16 de novembro de 2013.

UNEP - UNITED NATIONS ENVIROMENT PROGRAMME. **Integrating sustainability into business: a management guide for responsible tour operations.** Paris: 2005. Disponível em [www.unep.fr](http://www.unep.fr). Acessado em 2013.

VECCHIATTI, K. **Três fases rumo ao desenvolvimento sustentável: do reducionismo à valorização da cultura.** São Paulo em Perspectiva. v. 18, n. 3, jul./set. 2004, p.90-95.

VINER, J. **A Economia do Desenvolvimento.** In: AGARWA-LA, A. N.; SINGH, S. P. (Orgs.) *A economia do subdesenvolvimento.* Trad. Maria Celina

VIOLA, E. J.; LEIS, H. R. **A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista ao multi-setorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável.** In: HOGAN, D. J.; VIEIRA, P. F. (Orgs.). *Dilemas sócio- ambientais e desenvolvimento sustentável.* Campinas: Editora UNICAMP, 1992. p. 73-102.